

# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Indicação nº 43/2014  
Autoria: Vereadora Cacilda Serriot Machado

**EMENTA:** PROMOVER UM CONJUNTO DE AÇÕES CAPAZ DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE, ATRAVÉS DO COMBATE AOS PROBLEMAS SANITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

Indico á Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exma. Prefeita Municipal de Porto Real **Sra. Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia a Secretaria competente em Realizar manutenção na iluminação da Rua São João no Bairro São José no município de Porto Real.


### Justificativa

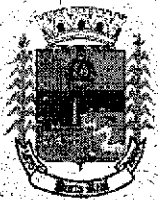
Promover um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, através do combate aos problemas sanitários, é a proposta central da presente indicação, na qual os fiscais realizarem inspeções em diversos empreendimentos dos ramos alimentícios, de produtos sanitários, clinica de estéticas e salões de beleza, mercearias, clínicas médicas, odontológicas e fisioterapêuticas, hotéis e unidades escolares, gerando assim um selo de "INSPEÇÃO LEGAL", dando maior segurança aos munícipes.

Atenciosamente,

**ANULADO**

  
Cacilda Serriot Machado  
Vereadora

  
Aline Maria Carvalho Silva  
Assessoria da Comissão Permanente  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ  
**PROTOCOLO**  
Nº: 081-14 fls.: 01  
Data: 21 / 03 / 2014



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo



ILUSTRAÇÃO PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO

